

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

LEI Nº 3.110/2016

De 30 de novembro de 2016.

**“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO – ESTRADA FIRMINO RODRIGUES VIEIRA.”**

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL aprovou, e eu **JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES**, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

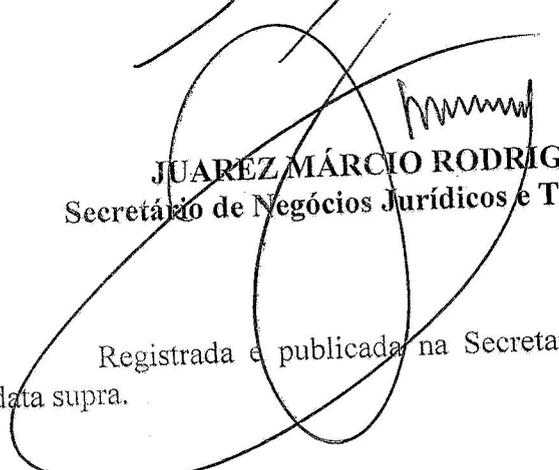
Art. 1º - A via publica, no Bairro Turvo dos Antunes, PLS 415-Primária, que inicia no final da Rua Amador Bueno Pereira (via para a subestação da Elektro) e termina na Rodovia Francisco José Ayub (SP 264), Km 141.2, margem direita, sentido Pilar do Sul, será denominada “**Estrada Firmino Rodrigues Vieira**”.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 30 de novembro de 2016.

  
**JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES**  
Prefeita Municipal

  
**JUAREZ MÁRCIO RODRIGUES**  
Secretário de Negócios Jurídicos e Tributários

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

  
Silvia Ferreira dos Santos  
Assistente Administrativo I